ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BEBIDAS FRUKI S/A**, localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro Hidráulica, CEP 95.900-310, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**		
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**551ml a 650ml**
BELLAVISTA BELGIAN				9,57	
BELLAVISTA IPA				10,53	
BELLAVISTA PREMIUM LAGER	3,53	4,12	4,03		7,03
BELLAVISTA WEISS				10,00	
BELLAVISTA WITBIER				9,59	

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	251ml a 270ml
ELEV	5,37

PRODUTO	EMBALAGENS		
ISOTÔNICO	**PET**		
	251ml a 399ml	**400ml a 599ml**	**1901ml a 2100ml**
FRUKITO SABORES	2,07	2,99	5,88

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**Até 200ml**	**600ml a 999ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS	2,94			5,40		
FRUKI COLA	2,36		3,54	3,88	4,66	
FRUKI COLA LIGHT ZERO	2,31				4,87	
FRUKI GUARANA		0,99				
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO	2,41		3,95	3,88	4,76	
FRUKI SABORES	2,46		3,87	3,85	4,89	2,74

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 38948.33883.37367.19464-39549.12907.30310.45303
CRC: 14.6096.8559

Verificado em 30/11/2020 11:44:49

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 38948.33883.37367.19464-39549.12907.30310.45303
CRC: 14.6096.8559

Verificado em 30/11/2020 11:44:49

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2015 - FRUKI_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Eggers	24/11/2020 14:12:33 GMT-03:00	83332111000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2020 16:38:58 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 38948.33883.37367.19464-39549.12907.30310.45303 e CRC 14.6096.8559
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.